

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
8ª SL	014/2022	13/10/2022
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL Nº 05/2022		
E-MAIL:	TELEFONE:	
8a.sl@codevasf.gov.br	(98) 3198-1300/1341	
ASSUNTO:		
ESCLARECIMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 05/2022		

DESCRIÇÃO:

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF-8ª/SR, por intermédio da 8ª Secretaria Regional de Licitações, referente ao Edital nº 05/2022 – Pregão Eletrônico, cujo objeto é o fornecimento de veículos tipo caminhões (compactador de resíduos, baú frigorífico, pipa, basculante, carroceria em madeira) e pick-ups, destinados ao atendimento de municípios e comunidades rurais localizados na área de atuação da 8ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado do Maranhão, **ESCLARECE**:

QUESTIONAMENTO 01:

O Edital nº 05/2022 pede em todos os itens que os veículos sejam equipados com ar condicionado. Porém não especifica se o Ar condicionado deve ser original de fábrica. Serão aceitos veículos com ar condicionado adaptados por terceiros?

RESPOSTA DA ÁREA TÉCNICA:

A licitante está vinculada as especificações **explícitas** no certame. Tendo em vista que o edital nº 05/2022 **não determina** se o ar condicionado deve ou não ser original de fábrica, é **discricionário** do fornecedor o modo de implementação desse item, contanto que cumpra a exigência desse equipamento.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Tiago Melo Gonsioroski
Chefe da Secretaria Regional de
Licitações-8ª/SL
CODEVASF 8ª/SR